



Publicado no Jornal "O Presente" em 31/08/2006

DECRETO N.º 2135/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias – Pessoal Civil			
01001 - Recursos do Tesouro Descentralizados	R\$		10.000,00
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319013000000 - Obrigações Patronais			
01001 - Recursos do Tesouro Descentralizados	R\$		2.000,00
Total das Suplementações.....	R\$		12.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319016000000 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
01001 - Recursos do Tesouro Descentralizados	R\$		2.000,00

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
333903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
01001 - Recursos do Tesouro Descentralizados R\$ 3.000,00

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
319000000000 - Aplicações Diretas
319034000000 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Terc.
01001 - Recursos do Tesouro Descentralizados R\$ 1.500,00

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

300000000000 - Despesas Correntes
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais
319000000000 - Aplicações Diretas
319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
01001 - Recursos do Tesouro Descentralizados R\$ 1.500,00

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamentos e Material Permanente
01001 - Recursos do Tesouro Descentralizados R\$ 4.000,00

Total das Reduções..... R\$ 12.000,00

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças